

### MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAIAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Brito Bezerra (PP) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Oleno Matos (PDT) - Membro

#### Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente  
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro

#### Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaias Maia (PRB) - Membro  
*Suplentes:*  
1º - Chico Guerra (PROS)  
2º - Oleno Matos (PDT)

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Izaias Maia (PRB) - Membro  
Diego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente  
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Membro  
Chico Mozart (PRP) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águia Portella (PSC) - Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

#### Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro  
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente  
Izaias Maia (PRB) - Vice-Presidente  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro  
Francisco Mozart (PRP) - Membro

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaias Maia (PRB) - Membro

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente  
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Membro  
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente  
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

### GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS  
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA  
Diagramação

### Atos Administrativos

- Errata a Resolução de Afastamento nº 107/2015 02
- Resoluções de Afastamento nº 123 a 127/2015 02

### Atos Legislativos

- Lei nº 990/2015 02
- Autógrafo aos Projetos de Lei nº 013 e 015/2015 03
- Resolução da Mesa Diretora nº 027/2015 04
- Resolução Legislativa nº 004/2015 04
- Mensagem Governamental nº 019/2015 04

### Atas Comissões

- Comissão Especial Externa - Resolução nº 026/2015 - Edital de Convocação nº 001/2015 05
- Reunião Extraordinária da Mesa Diretora 05
- Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final 05
- Reunião Conjunta das Comissões Permanentes 05

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS**
**ERRATA A RESOLUÇÃO DE AFASTAMENTO**

Retificamos a Resolução Nº 107/2015 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima no dia 23 de Abril do ano em curso, Edição Nº 2042, em virtude de incorreções no período de afastamento.

**Onde se lê:** no período de 24.05 a 25.04.2015

**Leia-se:** no período de 24.04 a 25.04.2015

Palácio Antônio Martins, 29 de Abril de 2015

**Niura Cardoso de Souza**

**Superintendente Administrativa**

**RESOLUÇÃO Nº 123/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **WINGLIO STUART REGO Matrícula 16697**, **RAFAELLA DELMINA BRANDÃO DO NASCIMENTO Matrícula 16713**, **FABIANA ALMEIDA DAS CHAGAS Matrícula 16699** e **CLEUSA FREIRIA DE PAULA Matrícula 16749** para viajarem com destino ao município de Rorainópolis, no período de 30.04 a 09.05.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de Abril de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 124/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **RICARDO ROCHA CHUCO Matrícula 16718** para viajar com destino ao município de Pacaraima, no período de 30.04 a 02.05.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de Abril de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 125/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **PEDRO SOUZA PEREIRA Matrícula 16801** para viajar com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 04.05 a 13.05.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de Abril de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 126/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **ANDERSON MORO Matrícula 17020** e **DEBORYN SARMENTO MAC DONALD Matrícula 16722** para viajarem com destino ao município de São Luiz, no

período de 30.04 a 09.05.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de Abril de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 127/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO** para viajar com destino à cidade de Brasília-DF, no período de 04.05 a 07.05.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de Abril de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**ATOS LEGISLATIVOS**
**LEIS ESTADUAIS**


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 A Força do Povo

**LEI Nº 990 DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Altera as Leis nº 840, de 18 de janeiro de 2012 e 925 de 13 de setembro de 2013, que Dispõem sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele, **Deputado Jalsér Renier Padilha**, nos termos do § 8º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, os cargos de provimento em comissão, denominado **ASSESSOR PARLAMENTAR – CÓDIGO DAS-3** e **CHEFE DE CERIMONIAL – CÓDIGO DAS-1**.

§1º Os cargos de provimento em comissão a que se refere o "caput" deste artigo terão vencimentos básicos iguais aos daqueles criados pelos incisos III e XV do art. 2º da Lei 840 de 18 de janeiro de 2012, respectivamente, observadas as alterações dispostas no art. 69 da Lei nº 925 de 13 de setembro de 2013.

§2º As atribuições dos cargos a que se refere o caput deste artigo são aquelas definidas no anexo II desta Lei.

**Art. 2º** Altera o Anexo C – TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO, da Lei nº 925 de 13 de setembro de 2013, observados os quantitativos previstos no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** Os dispositivos normativos a seguir elencados da Lei nº 925, de 13 de setembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 22** O servidor de cargo de provimento efetivo, quando nomeado para exercer cargo em comissão, poderá optar pelo vencimento deste ou pela remuneração de seu cargo efetivo acrescida de 70% (setenta por cento) do vencimento do cargo em comissão.(NR)

**Art. 23** O servidor da União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou outros órgãos e entidades do Estado de Roraima, quando cedido ao Ministério Público de Contas do Estado de

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS – SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - FAPB, (66) 4009-9500 / 3623-1787  
 CEP: 66.301-980 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.br


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"


Roraima para exercício de qualquer cargo em comissão, fará jus à percepção de 70% (setenta por cento) do vencimento do cargo em comissão.(NR)

Art. 4º O Ministério Público de Contas realizará concurso público no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), visando o total preenchimento dos cargos de seu Quadro Efetivo.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Ministério Público de Contas do Estado, em cada exercício financeiro.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de abril de 2015.

Dep. JALSER RENIER  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS – SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - PAIXÁ (95) 4009-5500 / 3623-1767  
CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.gov.br


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LEI Nº 990 DE 27 DE ABRIL DE 2015.**
**ANEXO II**
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS EM COMISSÃO**

CÓDIGO	CARGO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
MPC/DAS-3	Assessor Parlamentar	Prestar serviços de assessoria ao Procurador-Geral de Contas nas matérias pertinentes ao Poder Legislativo.
MPC/DAS-2	Diretor de Departamento Processual	Receber e registrar os Processos encaminhados pelo TCE/RR, procedendo à distribuição às Procuradorias de Contas competentes; receber e registrar documentos
MPC/DAS-1	Chefe de cerimonial	encaminhar expedientes externos; desempenhar outras atividades correlatas.
MPC/DAS-1	Assessor de Acompanhamento de Decisões	Desenvolver um conjunto de formalidades para os atos públicos e solenes do MPC; preparar o protocolo para receber autoridades; criar a atmosfera para as relações do MPC entre as instituições públicas e privadas; assessorar o Procurador-Geral de Contas no que se refere às regras de Acompanhamento do cumprimento das decisões condenatórias exaradas pelo TCE/RR que imponham sanções pecuniárias e/ou imputação de débito, efetuando os atos necessários à cobrança extrajudicial dos títulos executivos; monitorar as ações judiciais executivas e desenvolver outras atividades correlatas.

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS – SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - PAIXÁ (95) 4009-5500 / 3623-1767  
CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.gov.br

## AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LEI Nº 990 DE 27 DE ABRIL DE 2015.**
**ANEXO I**
**TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO**

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
MPC/DAS-4	Diretor Geral	1	RS 10.050,73
MPC/DAS-4	Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Contas	1	RS 10.050,73
MPC/DAS-3	Assessor Parlamentar	1	RS 8.710,62
MPC/DAS-3	Consultor Jurídico	1	RS 8.710,62
MPC/DAS-3	Controlador Interno	1	RS 8.710,62
MPC/DAS-3	Assessor de Segurança Institucional	1	RS 8.710,62
MPC/DAS-3	Assessor de Comunicação Social	1	RS 8.710,62
MPC/DAS-3	Assessor Técnico de Procurador de Contas	12	RS 8.710,62
MPC/DAS-3	Assessor Especial – Área da Saúde	2	RS 8.710,62
MPC/DAS-3	Assessor Especial – Área de Engenharia	2	RS 8.710,62
MPC/DAS-3	Chefe de Gabinete de Procurador	4	RS 8.710,62
MPC/DAS-3	Diretor de Gestão de Pessoal e Planejamento Institucional	1	RS 8.710,62
MPC/DAS-2	Diretor de Departamento	5	RS 6.700,49
MPC/DAS-2	Diretor de Departamento Processual	1	RS 6.700,49
MPC/DAS-1	Chefe de Cerimonial	1	RS 4.100,00
MPC/DAS-1	Assessor de Acompanhamento de Decisão	1	RS 4.100,00
MPC/DAS-1	Pregoeiro	1	RS 4.100,00
MPC/DAS-1	Gerente de Contabilidade	1	RS 4.100,00
MPC-CCA-4	Assessor Administrativo IV	8	RS 3.350,24
MPC-CCA-3	Assessor Administrativo III	8	RS 2.010,14
MPC-CCA-2	Assessor Administrativo II	4	RS 1.304,10
MPC-CCA-1	Assessor Administrativo I	4	RS 1.072,08
	<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>355.568,28</b>

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS – SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - PAIXÁ (95) 4009-5500 / 3623-1767  
CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.gov.br


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**PROJETO DE LEI Nº 013/2015.**

Institui no âmbito do Estado de Roraima a Semana de Combate e Prevenção ao Alcoolismo.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Roraima, a Semana de Combate e Prevenção ao Alcoolismo, a ser comemorada, anualmente, de 1º a 7 de setembro ou de acordo com interesse dos Grupos de Alcoólicos e Narcóticos Anônimos.

Art. 2º Os dias declinados no artigo 1º serão dedicados à realização de eventos vinculados à prevenção e combate ao alcoolismo.

Art. 3º A Semana de Combate e Prevenção ao Alcoolismo, será comemorada com atividades, palestras, seminários e atividades afins.

Art. 4º O Poder Público Estadual, nos termos desta Lei, apoiará os respectivos eventos, firmando parcerias com seus realizadores, inclusive autorizando o uso de espaços públicos para tais eventos ou atividades correlatas.

Art. 5º O evento de que trata esta Lei fica incluído no calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 6º Ato da Chefia do Poder Executivo regulamentará a presente Lei

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de abril de 2015.

Dep. JALSER RENIER  
Presidente

Dep. NALDO DA LÓTERIA  
1º Secretário

Dep. MARCELO CABRAL  
2º Secretário

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS – SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - PAIXÁ (95) 4009-5500 / 3623-1767  
CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 015/2015.

Institui a Semana Estadual da Saúde do Coração.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Estadual da Saúde do Coração, a ser celebrada anualmente no dia 14 de agosto.

**Parágrafo único.** A Semana instituída pelo *caput* deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Roraima.

**Art. 2º** Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo realizarem palestras de esclarecimento para a população, propagandas publicitárias, distribuição de folhetos informativos e explicativos versando sobre o tema Saúde do Coração.

**Parágrafo único.** Na realização dos eventos descritos neste artigo, poderá envolver a Universidade Estadual de Roraima – UERR, a Rede Pública de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde, a Promotora de Justiça da Saúde, as Entidades do Terceiro Setor, por meio de convênios e/ou parcerias, bem como os Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem e Nutrição.

**Art. 3º** Na Semana Estadual da Saúde do Coração estender-se-ão as felicitações aos médicos cardiologistas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de abril de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**  
Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**  
1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**  
2º Secretário

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS – SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - PABX: (95) 4209-5500 / 3623-1767  
CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.br

## RESOLUÇÃO DA MESA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

RESOLUÇÃO Nº 27/2015

Cria Comissão Externa para analisar o nome do Senhor Elias Augusto de Lima Silva, indicado para exercer o cargo de Presidente do IPEM, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, *caput*, e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j"; e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Elias Augusto de Lima Silva para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 019, de 22 de abril de 2015, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Dhiego Coelho;
- Masamy Eda;
- Zé Galeto;
- Odilon Filho; e
- Gabriel Picanço.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de abril de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**  
Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**  
1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**  
2º Secretário

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS – SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - PABX: (95) 4209-5500 / 3623-1767  
CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2015

Dispõe sobre reposição salarial dos servidores do Poder Legislativo Estadual para o exercício financeiro 2015 nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** É concedida reposição salarial aos servidores da Assembleia Legislativa Estadual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, correspondente a 5% (cinco por cento).

**Parágrafo único:** A Mesa Diretora, através da Diretoria de Gestão de Pessoas, tomará as providências necessárias a atualização das tabelas salariais do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução Legislativa correrão à conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Estadual.

**Art. 3º** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2015.

Palácio Antônio Martins, 28 de abril de 2015.

Deputado **JALSER RENIER**  
Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**  
1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**  
2º Secretário

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS – SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - PABX: (95) 4209-5500 / 3623-1767  
CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.br

## MENSAGEM GOVERNAMENTAL

ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 019 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a satisfação de submeter à apreciação e à arguição dessa Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 33, inciso XVIII (alterado pela E.C. nº 029/11) e inciso XXXI (aditado pela E.C. nº 023/09), da Constituição do Estado de Roraima, o nome do senhor ELIAS AUGUSTO DE LIMA SILVA, indicado para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de abril de 2015.

Suellly Campos  
Governadora do Estado de Roraima

Palácio Senador Hélio Campos  
Praça do Centro Cívico s/nº - Centro - CEP: 69.301-380 - Boa Vista-RR - Brasil  
Fone / Fax: (95) 2121-7926 / 2121-7930  
DATL/Casa Cívica - datl.casacivil.ror@bol.com.br

LIDO NA SESSÃO DO DIA 28/04/2015

27/04/15

## ATAS DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 026/15

Em 28 de Abril de 2015

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/15

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão Especial Externa, Deputados: **Oleno Matos, Zé Galeto, Lenir Rodrigues e Francisco Mozart**, para uma Reunião extraordinária desta Comissão, datada para o dia 05/05/15, às 16h, na Sala de Reuniões nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, para que seja arguida a Senhora **Júlia América Campos**, indicada pelo Chefe do Poder Executivo, para exercer o cargo de Reitora da Fundação Universidade Virtual de Roraima- UNIVIRR, conforme Mensagem Governamental nº 017 de 22 de Abril de 2015.

Atenciosamente,

**Aurelina Medeiros**  
 Presidente da Comissão

### REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA MESA DIRETORA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO 2015

Aos dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Mesa Diretora deste Poder nos termos do inciso XVII do art. 20, do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei Complementar nº004/2015, de autoria do Poder Judiciário, que “Dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Roraima e dá outras providências.” constante dos Requerimentos nº 006/2015 e nº 007/2015, de autoria de vários Deputados, datados de 10 de fevereiro do corrente. Sob a Presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas, Presidente em exercício desta Casa de Leis, com as presenças dos Senhores Deputados George Melo, Naldo da Loteria, Marcelo Cabral, Izaías Maia e Jânio Xingú. Ausentes os Senhores Deputados Jalsner Renier, Dhiego Coelho, Masamy Eda e Jorge Everton. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião e passou ao exame da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade dos Senhores Membros desta Mesa Diretora. **Expediente:** Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente constatou em pauta a Proposição acima epigrafada e no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Naldo da Loteria para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o parecer. Após o tempo estipulado o Senhor Presidente, reabriu os trabalhos, constatando na Ordem do Dia o Projeto de Lei Complementar analisado pelo Senhor Relator, o qual solicitou ao mesmo que procedesse à leitura do parecer favorável. Feita a leitura, foi submetido à discussão. Não havendo discussão foi colocado em votação, sendo aprovado pela maioria dos Membros da Mesa Diretora presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos, nestes termos, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em exercício e encaminhada à publicação.

**Coronel Chagas**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2015

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dez horas e vinte e quatro minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Jorge Everton, Coronel Chagas, Oleno Matos e Brito Bezerra. Registrando a ausência da Senhora Deputada Lenir Rodrigues. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião

solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento verbal do Senhor Deputado Oleno Matos foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a a votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0012/2015, de autoria da Mesa Diretora, “Dispõe sobre a Instituição do Fórum Permanente de Desenvolvimento participativo do Estado de Roraima e dá outras providências.” O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Jorge Everton para relatar a Proposição. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos a Matéria acima epigrafada e a incluiu na ordem do dia desta Comissão. **Ordem do Dia:** Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2015. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às dez horas e vinte e oito minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**George Melo**

Presidente da Comissão

### REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2015

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Plenário, Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada a presença de 13 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Continuando, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal da Senhora Deputada Lenir Rodrigues foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: **1) Projeto de Lei 047/2009**, de autoria do **Senhor Deputado Marcelo Cabral**, que “autoriza o Poder Executivo a criar uma Escola Pública de Trânsito, destinada a habilitar pessoas de baixa renda ou desempregadas, no Estado de Roraima.” O Senhor Deputado Marcelo Cabral, em questão de ordem, solicitou a retirada de pauta da Matéria acima epigrafada, para melhor análise; e, **2) Projeto de Lei nº 039/2014**, de autoria da **Senhora Deputada Angela Águida Portella**, que “institui o Dia do Conselheiro Tutelar, no âmbito do Estado de Roraima.” O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Coronel Chagas para relatar a Proposição. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na em pauta a Proposição analisada pelo Senhor Relator, o qual fez constar na ordem do dia da Comissão. **Ordem do Dia:** **1) Projeto de Lei nº 039/2014**, Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: favorável. Ao ser submetido à discussão, a autora da Proposição, Senhora Deputada Angela Águida Portella, em questão de ordem, solicitou vistas da Matéria. O Senhor Presidente, após ouvir a Comissão concedeu vistas dentro do prazo regimental. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**George Melo**

Presidente da Comissão



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RORAIMA  
***A Força do Povo***

A Força do Povo  
DO ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO**

